



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
MUSEU DO ÍNDIO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA	4

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI N° 20, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX da Portaria Funai nº 991, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR, matrícula Siape 3340840, CPF 080.369.654-02, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04424766074, categoria "AD", com validade até 06/07/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de João Pessoa/PB, na qual está lotado, e suas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI N° 12, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 001/2025 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES - Especialista em Indigenismo

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Especialista em Indigenismo

JULIANO ALMEIDA DA SILVA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº 08786.000072/2025-35 os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROCHA BARCELLOS

Diretor do Museu do Índio Substituto

PORTARIA MI/FUNAI N° 13, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 da Portaria ABC/MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e no art. 5º do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:



Brasília, 27 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 59 - p. 2

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 002/2025 - 914BRZ4019, que será formada pelos servidores do Museu do Índio indicados abaixo:

FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES - Especialista em Indigenismo

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA - Especialista em Indigenismo

JULIANO ALMEIDA DA SILVA - Especialista em Indigenismo

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar e pontuar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como eliminar aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital, se necessário;

III- Produzir e incluir no processo nº 08786.000073/2025-80 os documentos técnicos do processo seletivo, contendo as pontuações individuais obtidas pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) e a recomendação de contratação, para posteriores encaminhamentos pela Coordenação e Direção Nacional do Projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ROCHA BARCELLOS

Diretor do Museu do Índio Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 11, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 97, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIS FELIPE DA SILVA, matrícula Siape 3145727, CPF 388.946.738-55, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04636937278, categoria "B", com validade até 02/01/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-CLPA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(a) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 12, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 97, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO RODRIGUES ANDRADE, matrícula Siape 1278690, CPF 302.138.942-20, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01219942268, categoria "AD", com validade até 19/07/2029, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-CLPA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(a) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 13, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 97, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:



Brasília, 27 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 59 - p. 3

Art. 1º Autorizar o servidor DIEGOS CHAVES SODRE, CPF 898.597.582-04, portador(a) da Carteira Nacional de Habilidade nº 567152538, categoria "AD", com validade até 25/06/2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-CLPA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 14, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 97, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GABRINE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 742.619.912-68, portador(a) da Carteira Nacional de Habilidade nº 3840146990, categoria "AD", com validade até 23/08/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-CLPA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 15, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 97, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVANIO SOUSA E SILVA, CPF 667.670.242-87, portador(a) da Carteira Nacional de Habilidade nº 00166850981, categoria "AE", com validade até 12/07/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-CLPA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO

Coordenador Regional

PORTRARIA CR-CLPA/FUNAI N° 17, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR TITULAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - CR-CLPA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 97, de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor OSVALMIR DE SOUSA MELO FILHO, CPF 300.413.252-49, portador(a) da Carteira Nacional de Habilidade nº 04619368170, categoria "B", com validade até 03/10/2028, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-CLPA, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao(à) servidor(a) autorizado(a) observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

LUIS GONZAGA XIPAIA DE CARVALHO
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA

PORTRARIA Nº 18/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 3013580, CPF 026.897.984-76, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03460416207, categoria "B", com validade até 08/04/2034, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 19/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor NILTON ALMEIDA DE MELO JÚNIOR, matrícula SIAPE 3294102, CPF 010.544.704-80, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03978974478, categoria "B", com validade até 13/05/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR
Coordenador Regional

PORTRARIA Nº 20/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, matrícula SIAPE 1818697, CPF 049.596.434-47, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03586405978, categoria "AB", com validade até 23/09/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR
Coordenador Regional



Brasília, 27 de março de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 59 - p. 5

PORTEARIA Nº 21/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor IRENILDO CASSIANO GOMES, matrícula SIAPE 1955866, CPF 753.316.404-00, portador da Carteira Nacional de Habilidação nº 04624840952, categoria "AD", com validade até 10/03/2026, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR

Coordenador Regional

PORTEARIA Nº 22/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RONY PINHEIRO BARROSO, matrícula SIAPE 1581816, CPF 772.074.322-91, portador da Carteira Nacional de Habilidação nº 03348426997, categoria "AB", com validade até 29/06/2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR

Coordenador Regional

PORTEARIA Nº 25/2025/CR-JPA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 115/MPI, de 27 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 991/PRES, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1846224, CPF 021.964.314-86, portador da Carteira Nacional de Habilidação nº 01458590760, categoria "B", com validade até 18/04/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO HERCULANO DE ARRUDA JUNIOR

Coordenador Regional